



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.807, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

*Considera visitante ilustre o Senhor “ERTON KÖHLER”, líder da Igreja Adventista do Sétimo Dia na América do Sul e presidente do Conselho Administrativo da CPB - Casa Publicadora Brasileira.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e diante do que a Igreja Adventista do Sétimo Dia e a Casa Publicadora Brasileira (CPB), realizam em nossa cidade, cultivando nessa caminhada a confiança da Comunidade tatuiana;

- **CONSIDERANDO** que no dia 27 de Outubro, Tatuí orgulhosamente recebe o senhor **ERTON KÖHLER**, líder da Igreja Adventista do Sétimo Dia na América do Sul e presidente do Conselho Administrativo da CPB - Casa Publicadora Brasileira;
- **CONSIDERANDO** que o senhor **ERTON KÖHLER**, dedica-se as atividades profissionais com grande intensidade, dinamismo e devoção, liderando o Conselho Administrativo da CPB, editora e gráfica com sede em Tatuí, há 35 anos;
- **CONSIDERANDO** o reconhecimento desta Administração para com o senhor **ERTON KÖHLER** e demais membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, pelo interesse ativo do bem estar cívico, social e moral da nossa Comunidade.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o senhor **ERTON KÖHLER**, líder da Igreja Adventista do Sétimo Dia na América do Sul e presidente do Conselho Administrativo da CPB - Casa Publicadora Brasileira, considerado “**Visitante Ilustre**” na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de outubro de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/10/2020.  
Paulo Davi de Campos